



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 161/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se tornar os trabalhos de cerimonial e eventos desta Corte mais profissionais, eficientes e apropriados, e com o objetivo de assegurar os melhores resultados possíveis desses trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, pelo biênio 2018/2020, o servidor Felix Alexandre Grivot Neto, para exercer a função de Coordenador de Cerimonial e Eventos e Mestre de Cerimônia do Tribunal de Justiça Militar.

Art. 2º Inclui-se também nas atribuições a função de orador oficial do Tribunal, em eventos e solenidades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2018.

Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Presidente do TJM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.354, de 24 de setembro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).